



Processo nº: 0007788-30.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: IZA MARIA BERTOLA MAZZO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM ARTUR PUSSI
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: STEFANO CALLEFI HIRATA

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: MARCIO JOSE DE SOUZA

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA MENINI OLIVEIRA

Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANA BOER BORDIN CELIDONIO

Nome do Funcionário/Servidor: CARINA PETERNELLA VELTRINI

Nome do Funcionário/Servidor: CARLA BEATRIZ BORGHETI GOMES

Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL APARECIDA TORREZAN GARCIA

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: JULIA TIVO VIEIRA

Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

Nome do Funcionário/Servidor: MAYRA PELEGRINELLO PANAGE

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: RENATA DE MELLO FONSECA
Nome do Funcionário/Servidor: MILENA FRIGHETTO MARCOS
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
4299
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
22763
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
125
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
201
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
54 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/10/2021 (0025437- 73. 2020. 8. 16. 0017). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
62 autos Remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0016364-77.2020.8.16.0017

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-06-30 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

72 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 01/06/2022 (0003155- 70. 2022. 8. 16. 0017). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 114 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania /secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS 542
6.2-7.2. CANCELADAS 230
6.3-7.3. NEGATIVAS 12
6.4-7.4. REDESIGNADAS 78



6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2020

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

124 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 16/04/2019 (0008869- 16. 2019. 8. 16. 0017). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

109

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-06-29 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0019163-93.2020.8.16.0017

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0002570- 96. 2014. 8. 16. 0017.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0007337- 85. 2011. 8. 16. 0017.



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000068- 43. 2021. 8. 16. 0017.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?
Não
Determinação / Recomendação: 0000112- 21. 2021. 8. 16. 0160: mov. 103: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. Justificar.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 491
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5622
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 9
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 7 autos remetidos ao Ministério Público. O mais antigo desde 05/07/2022 (0008795- 88. 2021. 8. 16. 0017).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 27 autos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 13/05/2022 (0015143- 93. 2019. 8. 16. 0017). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 3 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 05/06/2022 (0003893- 58. 2022. 8. 16. 0017). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são



realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
2. Competências de REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL: Também não restaram evidenciados casos graves de paralisações injustificadas.
3. Determina- se que a Secretaria regularize as falhas apontadas e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 julho 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

